

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
TRANSPETRO/PSP/MAR - 2026.2

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, POLO DE TRABALHO, VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

QUADRO 1 – VAGAS

CARGOS	POLO DE TRABALHO	VAGAS					
		AC	PCD	PN	PI	PQ	TOTAL
1 - SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS (2OM)	NACIONAL	29	6	13	2	1	51
2 - SEGUNDO OFICIAL DE NÁUTICA (2ON)		24	4	10	1	1	40
TOTAL		53	10	23	3	2	91

Legenda: AC: ampla concorrência. PcD: pessoas com deficiência. PN: pessoas negras (pretas e pardas). PI: pessoas indígenas. PQ: pessoas quilombolas.

QUADRO 2 - VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

CARGOS	POLO DE TRABALHO	VAGAS + CADASTRO DE RESERVA					
		AC	PCD	PN	PI	PQ	TOTAL
1 - SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS (2OM)	NACIONAL	336	57	140	17	11	561
2 - SEGUNDO OFICIAL DE NÁUTICA (2ON)		264	44	110	13	9	440
TOTAL		600	101	250	30	20	1001

Legenda: AC: ampla concorrência. PcD: pessoas com deficiência. PN: pessoas negras (pretas e pardas). PI: pessoas indígenas. PQ: pessoas quilombolas.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
TRANSPETRO/PSP/MAR - 2026.2

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS, POLO DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVAS

CARGOS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADES DE PROVA
1 - SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS (2OM)	NACIONAL	NAVIOS DA TRANSPETRO	Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Maceió/AL, Manaus/AM, Natal/RN, Niterói/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande/RS, Salvador/BA, Santos/SP, São Luís/MA, São Paulo/SP, Senador Canedo/GO, Teresina/PI ou Vitória/ES.
2 - SEGUNDO OFICIAL DE NÁUTICA (2ON)			

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
TRANSPETRO/PSP/MAR-2026.2

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E TABELAS DE REQUISITOS

CARGO: SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS (20M)

Requisitos: Conforme Tabela A

Exemplo de Atribuições: substituir o Subchefe (se for o mais antigo que se segue) na sua falta ou impedimento; fazer os quartos (encarregado do serviço de quarto de máquinas) e divisões para os quais foi designado, dando imediato conhecimento ao Chefe ou Subchefe das ocorrências verificadas, fazendo o devido registro no “Diário de Máquinas”; dar cumprimento às ordens de serviço recebidas para a boa condução, conservação e limpeza de todos os motores e equipamentos, zelando pelo seu bom funcionamento; executar os serviços para os quais for designado pelo Chefe de Máquinas, tais como de encarregado dos motores, caldeiras, sistema elétrico, frigoríficas, bombas, aparelhos de governo, aparelhos de suspender e de movimentação de carga, sistema de óleo combustível e água de alimentação; incumbir-se dos serviços de reparo que possam ser feitos com recursos de bordo, além da conservação e ajustagem dos diversos equipamentos; e responder pela guarda e conservação das ferramentas que lhe forem entregues, assinando a respectiva cautela e responsabilizando-se pelas faltas que ocorrerem.

Soldada básica de R\$ 6.012,10, com garantia de remuneração mínima de R\$ 15.002,40.

CARGO: SEGUNDO OFICIAL DE NÁUTICA (20N)

Requisitos: Conforme Tabela B

Exemplo de Atribuições: Genericamente: integrar o Quarto de Navegação de bordo; substituir o Oficial de Náutica do Quarto de Navegação e o Imediato (se for o mais antigo que a ele se segue) em todos os seus impedimentos legais; auxiliar em todas as manobras da embarcação, no local determinado pelo Comandante; ter sob sua responsabilidade os instrumentos náuticos em geral, de meteorologia, publicações, sistemas de comunicações, o regimento de sinais e bandeiras, devidamente inventariado, artefatos pirotécnicos, lâmpadas, lanternas e outros sinais de emergência; ter sob sua responsabilidade as embarcações auxiliares e de salvamento e suas palamentas, bem como seus aparelhos de lançamento; receber e fazer entrega de malas postais, fiscalizar a sua estívia em lugar seguro e providenciar os documentos necessários ao recebimento e entrega; ter sob sua responsabilidade todo o material de controle de avarias e de controle a incêndio, em qualquer parte da embarcação; assessorar o comandante de unidade marítima (navio ou plataforma) nas manobras de aproximação, amarração, ancoragem e desancoragem, acompanhamento de operações de carga e descarga de navios petroleiros em terminais oceânicos; e ter sob sua responsabilidade a documentação individual dos tripulantes e registros de embarque/desembarque.

Quando Oficial Encarregado de Quarto de Navegação, em viagem: preparar o Passadiço e a casa de Navegação para a viagem; executar a navegação, de acordo com as ordens do Comandante, avisando-o, imediatamente, de qualquer ocorrência que afete a segurança da navegação, assim como qualquer anormalidade que, a qualquer tempo, se verifique; fazer os cálculos de posição da embarcação e azimute; dar corda nos cronômetros; manter atualizada a hora a bordo, registrando os estados absolutos e as marchas dos cronômetros, bem como preparar os boletins meteorológicos; fornecer, ao Comandante, diariamente, a posição da embarcação às 12:00 horas, enviando cópia às seções da embarcação; verificar, constantemente, a posição da embarcação, principalmente com terra à vista; determinar, periodicamente, a posição da embarcação, plotando-a em carta náutica e utilizando os equipamentos disponíveis para esse fim; binóculos e todo o equipamento de navegação; fiscalizar, frequentemente, o rumo e o governo da embarcação, tomar conhecimento das ordens do Comandante quando entrar de quarto e comunicar ao substituto as instruções recebidas; observar os registros de todos os instrumentos auxiliares da navegação; auxiliar no passadiço, na proa ou na popa, nas manobras de fundear, suspender, atracar, desatracar, entrada e saída de dique, e outras fainas; escriturar o Diário de Navegação, livros de azimute, diário de cronômetros e outros livros, de acordo com as normas em vigor; efetuar correções oficiais nas publicações usadas na navegação, mantendo atualizadas as cartas náuticas a serem utilizadas; verificar, constantemente, à noite, se as luzes de navegação estão acesas, sobretudo quando houver embarcações à vista; providenciar as sondagens da área, quando determinado; providenciar escada de quebra peito para práctico e manobras de bandeira, observando o Cerimonial Marítimo; e auxiliar nas distribuições de cargas, verificações de avarias na carga, protestos, declarações, mapas, pedidos e outros documentos legais; tomar as necessárias providências com relação à

segurança da carga de convés, material e equipamentos da embarcação, em caso de mau tempo iminente; preparar os documentos necessários ao despacho da embarcação nas repartições competentes, responsabilizando-se pelo Rol de Equipagem, Cadernetas de Inscrição e Registro (CIR) e demais documentos exigidos, verificando, à saída dos portos, se os documentos foram entregues em ordem pelas Agências; e adestrar os praticantes e estagiários de náutica quando embarcados.

Quando nos portos: manter vigilância adequada e eficaz, para fins de segurança, todo o tempo em que o navio permanecer fundeado ou em boia de amarração. Se o navio estiver transportando carga perigosa, o serviço de vigilância deverá levar em conta a natureza, quantidade, embalagem e estivagem dessa carga e de quaisquer condições especiais predominantes a bordo; agir, criteriosamente, com a urgência que se tornar necessária, em relação a todas as providências a serem tomadas, em caso de ocorrências anormais; manter a ordem e a disciplina a bordo, fiscalizando e tornando efetiva a vigilância geral da embarcação; cumprir o Cerimonial Marítimo; informar o Comandante ou o Imediato, logo que cheguem a bordo, de tudo quanto tiver ocorrido de anormal na sua ausência; não deixar a embarcação, quando em regime de quarto, sem ter transmitido o serviço e ordens ao seu substituto ou àquele que o Comandante determinar; e executar os serviços de quarto ou divisão e manobras de acordo com a determinação do Comandante.

Soldada básica de R\$ 6.012,10, com garantia de remuneração mínima de R\$ 15.034,81.

TABELA A - DOCUMENTAÇÃO PARA SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS (20M)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	DOCUMENTOS SUBSTITUTOS
Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) – SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS	Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) – PRIMEIRO OFICIAL DE MÁQUINAS ou Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) – OFICIAL SUPERIOR DE MÁQUINAS
Certificado de Competência modelo DPC 1031 Regra III/1	Certificado de Competência modelo DPC 1031 Regra III/2
Habilitação Profissional para Gerenciamento dos Recursos de Praça de Máquinas (HPGM) modelo DPC 1034	Não há certificação correspondente / substituta
Curso Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ) modelo DPC 1034 Regra V/1-1§2 ou Curso Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL) modelo DPC 1034 Regra V/1-2§2	Curso Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT) modelo DPC 1034 Regra V/1§1.1 ou Curso Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT) modelo DPC 1034 Regra V/1-1§2 ou Curso Especial Segurança em Operações de Carga em Navios Petroleiros (ESOP) modelo DPC 1034 Regra V/1-1§ ou Curso Especial Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG) modelo DPC 1034 Regra V/1-2§4 ou Curso Especial Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ) modelo DPC 1034 Regra V/1-1§6
Instrução Básica em Sobrevivência Pessoal, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Pessoal (TBS-1) modelo DPC 1034 Regra VI/1	Não há certificação correspondente / substituta
Curso Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP) modelo DPC 1034 Regra VI/6	Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN) modelo DPC 1034 Regra VI/5
Certificado Internacional de Vacinação ou Revacinação contra febre Amarela (CIVP)	Não há certificação correspondente / substituta

*Os Aquaviários que possuam o devido Certificado 1031 válido, terão esta competência, desde que comprovem a devida experiência em serviço, nos termos da Regra I/11 (comprovação de um ano de embarque nos últimos cinco anos ou de três meses nos seis últimos meses)

TABELA B - DOCUMENTAÇÃO PARA SEGUNDO OFICIAL DE NAUTICA (20N)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	DOCUMENTOS SUBSTITUTOS
Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) – SEGUNDO OFICIAL DE NAUTICA	Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) – PRIMEIRO OFICIAL DE NAUTICA ou Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) – CAPITÃO DE CABOTAGEM ou Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) – CAPITÃO DE LONGO CURSO
Certificado de Competência modelo DPC 1031 Regra II/1	Certificado de Competência modelo DPC 1031 Regra II/2
Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO) modelo DPC 1034	Não há certificação correspondente / substituta
Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE) modelo DPC 1034	Não há certificação correspondente / substituta
Curso Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ) modelo DPC 1034 Regra V/1-1§2 ou Curso Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL) modelo DPC 1034 Regra V/1-2§2	Curso Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT) modelo DPC 1034 Regra V/1§1.1 ou Curso Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT) modelo DPC 1034 Regra V/1-1§2 ou Curso Especial Segurança em Operações de Carga em Navios Petroleiros (ESOP) modelo DPC 1034 Regra V/1-1§4 ou Curso Especial Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG) modelo DPC 1034 Regra V/1-2§4 ou Curso Especial Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ) modelo DPC 1034 Regra V/1-1§6
Instrução Básica em Sobrevivência Pessoal, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Pessoal (TBS-1) modelo DPC 1034 Regra VI/1	Não há certificação correspondente / substituta
Curso Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP) modelo DPC 1034 Regra VI/6	Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN) modelo DPC 1034 Regra VI/5
Certificado Internacional de Vacinação ou Revacinação contra febre Amarela (CIVP)	Não há certificação correspondente / substituta

* Para os Aquaviários que não possuírem a instrução referente à utilização do ECDIS, exigida para as Regras II/1, II/2 e II/3, deverá constar em seus Certificados de Competência, modelo DPC-1031, o registro dessa limitação. (Apresentar 1031 sem restrição).

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS: SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS / SEGUNDO OFICIAL DE NÁUTICA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Mecanismos de coesão textual. 4. Significação das palavras. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Emprego das classes de palavras. 7. Coordenação e de subordinação. 8. Emprego dos sinais de pontuação. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Regência verbal e nominal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Colocação dos pronomes átonos.

LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES: 1. Combustível: Definição, Classificação dos combustíveis industriais, Petróleo, Hidrocarbonetos, Bunker, Propriedades dos combustíveis (viscosidade, ponto de fulgor, ponto de combustão, ponto de ignição, volatilidade, poder calorífico), Propriedades que especificam os principais combustíveis. 2. Princípios da combustão interna: Definição de combustão, Região explosiva num tanque de um navio petroleiro, Composição química da atmosfera, Combustão completa e incompleta, Ar necessário à combustão, Ponto de orvalho dos produtos da combustão. 3. Óleos lubrificantes: Aplicação, Classificação, principais propriedades, Lubrificação de motores diesel marítimos, Aditivos para lubrificantes. 4. Graxas lubrificantes: Funções, Vantagens, Componentes, Caracterização, Aplicação e Classificação das graxas. 5. Lubrificação de mancais. **EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE SISTEMAS AUXILIARES:** 1. Tubos, redes e acessórios. 2. Instrumentos de medição: Instrumentos de medição de temperatura, Instrumentos de medição de pressão, Medidores de nível, Medidores de vazão. 3. Compressores de ar: Definição e classificação, Princípio de funcionamento, Método de controle de capacidade dos compressores de ar, Cuidados na operação dos compressores de ar. 4. Bombas: Definição e classificação, Emprego das bombas a bordo, Princípio de funcionamento. 5. Separadores centrífugos: Conceitos, Princípio de funcionamento, Principais componentes, Manutenção e limpeza. **CALDEIRAS:** 1. Princípios físicos aplicados a caldeira. 2. Sistemas e componentes das caldeiras: Funcionamento do sistema de água de alimentação, Medidores e sensores de nível, Sistema de controle de nível, aquecedor de água de alimentação, Tiragem, Dampers, Sistema de óleo combustível, Queimadores e métodos de atomização, Aquecedor de óleo combustível, Sopradores de fuligem, Controle de gases de combustão, Tubulão de vapor, Medidores de pressão, Dispositivos de segurança, Superaquecedores, Dessuperaquecedores, Economizadores. 3. Caldeira de recuperação: Princípio de funcionamento, Ciclo de produção de vapor, Esquema de distribuição de vapor a bordo de um navio a motor, Comunicação da caldeira de recuperação com a caldeira auxiliar. 4. Operação e manutenção de caldeiras. 5. Tratamento de água de caldeira. 6. Manutenção básica de uma caldeira. 7. Prevenção de acidentes. **MÁQUINAS, SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES:** Sistema de propulsão para navios. Sistema de propulsão a motor diesel. Sistema de água de resfriamento dos motores diesel. Sistema de água de circulação dos trocadores de calor. Sistema de geração de energia elétrica. Sistema de governo. **SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS:** Geradores e motores elementares. Alternadores. Controle e operação de alternadores. Motores de indução trifásicos. Dispositivos elétricos e proteção das instalações elétricas. Instalações elétricas de navios. **COMBATE A INCÊNDIO:** Triângulo do fogo. Classificação dos incêndios. Processos de extinção de incêndios. Prevenção de incêndios. Sistemas fixos de extinção de incêndio. Equipamentos de combate a incêndio. **FABRICAÇÃO MECÂNICA:** 1. Segurança no uso de ferramentas manuais. 2. Metrologia: Escala, Compasso, Calibre Vernier, Micrômetro, Relógio comparador, Contadores de rotação. 3. Torno mecânico: Nomenclatura, Características, Procedimentos de segurança, Limpeza e manutenção

do torno, Cálculos de rodas dentadas, Ferramentas de corte. **EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS SALVA-VIDAS E SOBREVIVÊNCIA NO MAR:** Manutenção e inspeção. Familiarização e treinamento. Baleeiras lançadas por turco e de queda livre. Botes de resgate dedicados. Balsas salva-vidas infláveis: utilização, avistamento, acessórios e equipamentos. Satélites de salvamento. Abandono de plataforma, de navio e de helicóptero.

CARGO: SEGUNDO OFICIAL DE NÁUTICA

NAVEGAÇÃO COSTEIRA, ESTIMADA E EM ÁGUAS RESTRITAS – A Posição no Mar: Planejamento e traçado da derrota, Conceito de linha de posição (LDP), LDP utilizadas na navegação costeira e na navegação em águas restritas, Determinação da posição no mar, Posição por segmentos capazes (uso do sextante na navegação costeira), Técnicas da navegação costeira, Erros da posição observada. **Uso dos dados tácticos do navio na navegação em águas restritas:** Curva de giro e seus elementos, Considerações práticas sobre a curva de giro, Efeitos do vento e da corrente sobre a curva de giro, Obtenção dos dados tácticos a partir das curvas de giro, Determinação do ponto de guinada, fundeio de precisão. **Instrumentos náuticos:** Instrumentos para medida de direções no mar, Instrumentos de medida de velocidade e de distância percorrida, Instrumentos para medição de distâncias no mar, Instrumentos para medição de profundidades, Instrumentos de desenho e plotagem. **Navegação radar:** Equipamento radar, Interpretação da imagem radar, Uso do radar na navegação costeira e em águas restritas, fundeio de precisão com o radar, Navegação paralela indexada, Uso do radar para evitar colisão no mar. Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM). **OPERAÇÕES DO PASSADIÇO – Gerenciamento da equipe do passadiço:** Cadeias de erros, baixas e suas causas. Planejamento da travessia. Monitorando a progressão do navio. Navegando com o práctico a bordo. **MANOBRA DE EMBARCAÇÕES –** Leme. Hélices. Aparelho de governo. Manobras com ferro. Fainas de reboque e de desencalhe. **SEGURANÇA DO TRABALHO –** Causas dos acidentes de trabalho. Riscos ambientais e profissionais. Proporção de acidente de trabalho. Equipamentos de proteção individual (EPI). Sinalização de segurança. **METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA –** Sistemas sinóticos. Sistemas tropicais. **Análises meteorológicas:** Cartas e boletins, Diagnóstico, Prognóstico, Imagens de satélites. **Marés:** Teoria das marés, Elementos das marés, Tábuas das marés. **ESTABILIDADE – Flutuabilidade:** Reserva de flutuabilidade e borda livre. Deslocamento e Porte de uma embarcação. **Estabilidade transversal:** Pontos notáveis e suas cotas, Dados hidrostáticos, Altura metacêntrica, Condições de equilíbrio, Movimento do centro de gravidade, Efeito de superfície livre, Redução da altura metacêntrica, Banda permanente, Curva de estabilidade estática. **Estabilidade longitudinal:** Pontos notáveis e suas cotas, TPC, Movimento longitudinal de pesos, Plano de compasso, Esforços estruturais longitudinais. **COMBATE A INCÊNDIO –** Triângulo do fogo. Classificação dos incêndios. Processos de extinção de incêndios. Prevenção de incêndios. Sistemas fixos de extinção de incêndio. Equipamentos de combate a incêndio. **NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA – Medida do tempo:** Unidades principais, Tempo verdadeiro, Tempo médio, Hora legal, Hora de verão, Conversão de arco em tempo, Diferenças de tempo e de longitude entre dois lugares, Hora média de Greenwich (HMG), Conversões de tempo, Grupo data-hora, Equação do tempo, Tempo sideral. **Linha de posição astronômica:** Conceito de LDP astronômica, Circunferência de igual altura, Círculo Osculador, Reta de altura (elementos determinativos, plotagem). **Determinação do desvio da agulha pelos azimutes dos astros:** Cálculo isolado do azimute no mar, Determinação do desvio da agulha pelo azimute do sol e outros astros, Cálculo do azimute por tábuas, Observação em amplitude. **EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS SALVA-VIDAS E SOBREVIVÊNCIA NO MAR –** Manutenção e inspeção. Familiarização e treinamento. Baleeiras lançadas por turco e baleeiras de queda livre. Botes de resgate dedicados. **Balsas salva-vidas infláveis:** utilização, avistamento, acessórios e equipamentos. Satélites de salvamento. Abandono de plataforma, de navio e de helicóptero. **RADIOCOMUNICAÇÕES MARÍTIMAS – Princípios das radiocomunicações marítimas:** Ondas eletromagnéticas, Propagação na atmosfera, Frequência, Antena, Baterias e acumuladores, Princípios gerais do Serviço Móvel Marítimo, Equipamentos de radiotelefonia, Legislação de comunicações, Operação radiotelefônica. **Socorro e salvamento:** Serviço de busca e salvamento marítimos no Brasil, Região SAR de responsabilidade do Brasil, Tráfego de embarcações em área marítima. **Sistema Marítimo Global de Socorro e Segurança (GMDSS):** Conceito do GMDSS, Sistemas de comunicações no GMDSS, Sistema INMARSAT, Sistema COSPAS-SARSAT, Sistema de chamada seletiva digital, RADIOTELEX-NBDP, Dispositivo de localização para busca e salvamento, Sistemas de informações de segurança marítima (MSI), Instalações do GMDSS em terra, Dotação de equipamentos do GMDSS, Serviços de escuta. Sistema de identificação automática (AIS). Sistema de alerta de proteção do navio (SSAS).

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

TRANSPETRO/PSP/MAR-2026.2

ANEXO V - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	12/08 a 14/09/2026
Solicitação de inscrição com isenção do valor da taxa.	12 a 19/08/2026
Resultado individual preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	27/08/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos das pessoas candidatas que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	27 e 28/08/2026
Consulta individual à situação final das pessoas candidatas que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	09/09/2026
Consulta individual à situação preliminar da solicitação de inscrições nas vagas de pessoas negras, indígenas e quilombolas, nas vagas de pessoas com deficiência e de atendimentos especiais para a realização das provas e nome social.	23/09/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos contra o indeferimento da inscrição.	23 e 24/09/2026
Consulta individual à situação final da solicitação de inscrição, nas vagas de pessoas negras, indígenas e quilombolas, nas vagas de pessoas com deficiência e de atendimentos especiais para a realização das provas e nome social.	07/10/2026
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).	24/11/2026
Atendimento às pessoas candidatas com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas, nome social ou adaptações razoáveis para realização das provas.	24 a 27/11/2026
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos.	29/11/2026
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	30/11/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos quanto às questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados.	30/11 e 01/12/2026
Prazo para acerto cadastral, se necessário, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).	02/12 a 07/04/2027
Disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.	08/01/2027
Divulgação das notas das provas objetivas.	14/01/2027
Convocação para o Exame de Aptidão Física.	19/01/2027
Realização do Exame de Aptidão Física para todos os cargos.	30 e 31/01/2027
Divulgação dos resultados preliminares do Exame de Aptidão Física para todos os cargos.	18/02/2027
Interposição de eventuais pedidos de revisão do resultado do Exame de Aptidão Física para todos os cargos.	18 e 19/02/2027
Resultado dos pedidos de recurso da revisão do resultado do Exame de Aptidão Física.	03/03/2027
Convocação para a Avaliação pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração das pessoas candidatas que se autodeclararam negras.	12/03/2027
Realização da Avaliação pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas para pessoas negras e da verificação documental das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas para indígenas e quilombolas.	20/03 a 22/03/2027
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas para pessoas negras e da verificação documental das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas para indígenas e quilombolas.	06/04/2027
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Avaliação pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas para pessoas negras e da verificação documental das pessoas candidatas que concorrem às vagas reservadas para indígenas e quilombolas.	06 e 07/04/2027
Previsão de divulgação dos resultados finais.	27/04/2027

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Transpetro e da Cesgranrio. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de Edital.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
TRANSPETRO/PSP/MAR-2026.2

ANEXO VI - MODELO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL INTERDISCIPLINAR

MODELO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL INTERDISCIPLINAR

(pessoas candidatas que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____,

apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O(a) referido(a) paciente apresenta impedimentos nas funções e estruturas do corpo, conforme a Classificação Internacional de Doenças. (CID): _____

Cidade/UF, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do(a) Médico ou profissional de saúde de nível superior legalmente habilitado (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional), conforme atribuições legais do exercício profissional ocupacional, e respectivo registro no Conselho Regional Profissional

ATENÇÃO aos documentos e/ou informações que devem ser adicionados para cada caso.

1) Deficiência auditiva

É necessário enviar também o laudo do exame audiométrico. Deverá apresentar além do Atestado Médico Otorrinolaringológico, exame audiométrico (audiograma), realizado por médico ou fonoaudiólogo que contemple, **no mínimo, as frequências de 500, 1000, 2000, 3000 e 4000, 6000 e 8000 Hz.**

2) Deficiência visual

Acompanhado de exame oftalmológico com acuidade visual, sem e com a melhor correção ótica, em ambos os olhos, de acordo com a Tabela Snellen e/ou, quando for alteração relacionada ao campo visual, **explicitada para cada olho individualmente, com a MELHOR CORREÇÃO ÓPTICA**, como nos formatos a seguir exemplificados:

... a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção ótica;

... acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção ótica;

Havendo CAMPIMETRIA VISUAL deverá ter explicitada no Atestado/Laudo Oftalmológico, a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, destacando quando o resultado for igual ou menor que 60°.

3) Deficiência intelectual e mental

No laudo do especialista emitido por médico ou psicólogo devem estar descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas e a idade na qual ocorreu o início dos comprometimentos:

- a)** comunicação;
- b)** cuidado pessoal;
- c)** habilidades sociais;
- d)** utilização de recursos da comunidade;
- e)** saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho.

4) Deficiência psicossocial.

(incluindo Transtorno do Espectro Autista e transtornos mentais graves)

I Transtorno do Espectro Autista (TEA): A pessoa candidata deverá apresentar relatório médico ou **psicológico**, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

a) capacidade de comunicação e interação social;

b) reciprocidade social;

c) qualidade das relações interpessoais;

d) presença ou ausência de estereotípias verbais e motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos;

e) idade do início do comprometimento; e

f) indicação do nível de suporte necessário, quando disponível.

II Deficiência Psicossocial (transtornos mentais graves): O laudo deverá informar se há outras doenças associadas (comorbidades) e data de início de manifestação da doença, bem como devendo estar descritas limitações associadas às habilidades adaptativas:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização de recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho.

A apresentação **de atestado, laudo ou relatório médico** não garante, por si só, o enquadramento da pessoa candidata como pessoa com deficiência. A caracterização da deficiência será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que avaliará a existência de impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, bem como seus efeitos na interação com barreiras e na participação social da pessoa candidata, podendo solicitar informações complementares, exames ou documentos adicionais, quando necessário.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
TRANSPETRO/PSP/MAR-2026.2

ANEXO VII - TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas durante a realização da prova, sem prejuízo da oferta de outras adaptações razoáveis que se fizerem necessárias, conforme o disposto no Decreto nº 9.508/2018, art. 3º e respectivo anexo:

I - À pessoa candidata com deficiência visual:

- a) prova impressa em braille;
- b) prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte;
- c) prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente;
- d) prova em formato digital para utilização de computador com *software* de leitura de tela ou de ampliação de tela;
- e) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas;
- f) tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos, quando solicitado e comprovada a necessidade por laudo; e
- g) possibilidade de realização da prova em sala individual, quando necessário.

II - À pessoa candidata com deficiência auditiva:

- a) prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos termos da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, preferencialmente com habilitação no exame de proficiência do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa - Prolibras;
- b) autorização para utilização de aparelho auricular, desde que sujeito à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo Processo Seletivo Público, com o objetivo de garantir a integridade do certame.
- c) tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos, quando indicado em laudo;
- d) possibilidade de sala individual, quando necessário.

III - À pessoa candidata com deficiência física:

- a) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e
- c) garantia de fácil acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
TRANSPETRO/PSP/MAR-2026.2

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS FEMININA (PESSOA TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERA)

Eu, _____, pessoa candidata do Processo Seletivo Público da Petrobras Transporte S.A – TRANSPETRO, portadora do CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao **item 5.20** e seus subitens do Edital TRANSPETRO/PSP/MAR-2026.2, a minha identidade trans (pessoas transgênera, travesti ou transexual), em conformidade com a Instrução Normativa conjunta MGI/MDHC nº 54, de 29 de agosto de 2024.

Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na presente declaração, estarei sujeita ao indeferimento da inscrição ou, se inscrita, a anulação da classificação e/ou da admissão, e às penalidades previstas em lei, notadamente ao previsto no Art. 299 do Código Penal brasileiro.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da pessoa candidata